



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/PROEN DE 30 DE MARÇO DE 2023

AUXÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio, do Setor de Assistência Estudantil torna público o resultado da interposição de recursos do Auxílio Pessoa com Deficiência (PcD), que foi estabelecido pela Instrução Normativa Nº 02/2023/PROEN de 30 de março de 2023.

No art.3º, da Instrução Normativa Nº 02/2023/PROEN, específica que serão contemplados(as) com o auxílio PcD os(as) estudantes com deficiência regularmente matriculados(as) em Cursos Técnicos de Nível Médio ou Graduação do IFPA, comprovadamente em situação de vulnerabilidade social. Neste artigo é especificado como “ pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Para participar do referido edital o discente deverá apresentar Laudo ou Atestado que comprove a deficiência do (a) estudante, serão consideradas as especificidades detalhadas no Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, art. 5o, alíneas a, b, c, d, e, e na Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, art. 1o, § 1o, I e II, § 2o.

QUADRO 01: RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO AUXÍLIO PcD.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	AVALIAÇÃO		PARECER	MOTIVO	VALOR DO AUXÍLIO
			DOCUMENTAL	E ANÁLISE SOCIOECONÔMICA			
1	20202290195	ALAN DE AMORIM GOMES	Discente cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa Nº 02/2023/PROEN, DE 30/03/2023.		DEFERIDO	Discente cumpriu o que determina a Instrução Normativa e inseriu o documento de renovação de auxílio que faltava.	R\$360,00
2	20211331314	CLEOCIONE DOS SANTOS BARBOSA	Discente cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa Nº 02/2023/PROEN, DE 30/03/2023.		DEFERIDO	-	R\$360,00
3	20223230164	ISMAEL DO CARMO BRITO	Discente cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa Nº		DEFERIDO	-	R\$360,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS



			02/2023/PROEN, DE 30/03/2023.			
4	20221503612	LORENN VICTÓRIA PEREIRA CARVALHO	Discente não cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa N° 02/2023/PROEN, DE 30/03/2023.	INDEFERIDO	Discente não possui Índice de Vulnerabilidade Social, conforme estabelecido no art. 6º da IN 02/2023/PROEN.	-
5	2019218068	LUAN WENDEL MAGALHÃES PEREIRA	Discente cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa N° 02/2023/PROEN, DE 30/03/2023.	DEFERIDO	-	R\$360,00
6	20212180557	LUCAS VIANA DE SOUSA CAMPOS	Discente cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa N° 02/2023/PROEN, DE 30/03/2023.	DEFERIDO	-	R\$360,00
7	20222290266	LUIZ FELIPE GALÚCIO BEZERRA	Discente cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa N° 02/2023/PROEN, DE 30/03/2023.	DEFERIDO	-	R\$360,00

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2023.

Santarém-PA, 18 de abril de 2023.

Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas/IFPA campus Santarém